

Comarca de Belo Horizonte/MG - Edital de Hasta Pública - A Dra. Lucy Augusta Aznar de Freitas - Juíza de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível - da 21ª JD da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a **leilão público** eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br no **dia 25/04/2024, às 15:00 horas**, pelo **Leiloeiro Público Oficial, Dilson Marcos Moreira**, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail contato@dilsonmoreira.com.br, devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível - da 21ª JD da Comarca de Belo Horizonte/MG, o bem abaixo relacionado penhorado na **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **ECR Móveis Planejados LTDA - ME** move contra **Leandro Augusto de Freitas Siqueira**, CPF nº **003.828.356-54**, **Drogaria Carol Voytyla LTDA – ME**, CNPJ nº **07.173.364/0001-12** e **Super Farma LTDA – ME**, CNPJ nº **18.575.031/0001-36**, no **processo nº 9040864-90.2015.8.13.0024**, por preço igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 24/01/2023 no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), o bem móvel, descrito e caracterizado: **Veículo TOYOTA/ETIOS HBX, placa FLY5442, ano fabricação/modelo 2013/13, cor prata, chassi 9BRK19BT4D2017114, Renavam 569586097, avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Constatei ainda que na data de 25/01/2024, através da consulta no site do DETRAN o veículo não tem multas e nem autuações, possui débitos de IPVA's de 2023 e 2024, no valor de R\$2.547,18. O bem está depositado na Rua José Faria da Rocha, nº 1.960, apto 401, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, sendo depositária a Sra. Nágila Coutinho Ramos. A arrematação deverá ser feita mediante pagamento imediato do preço ou no prazo de quinze dias, mediante caução, lavrando-se o respectivo auto, ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado, conforme § 3º do art. 7º da Resolução 236 de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o **2º e último público leilão** eletrônico (online) na plataforma www.dilsonmoreira.com.br para o **dia 15/05/2024, às 15:00 horas**, no mesmo local do 1º leilão, no qual o bem penhorado poderá ser arrematado por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimados das datas das hastas públicas os executados Leandro Augusto de Freitas Siqueira, Drogaria Carol Voytyla LTDA – ME e Super Farma LTDA – ME, caso não tenham sido intimados pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte/MG, aos 26 de janeiro de 2024. Ass. Sr, gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juíza de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível - da 21ª JD da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Dra. Lucy Augusta Aznar de Freitas. Dilson Marcos Moreira, Leiloeiro Público Oficial.